



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.459, de 16 de janeiro de 2.001.

"Delegação de autoridade".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1° - DELEGO, ao Senhor **LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES**, Diretor de Departamento, a autoridade de trânsito a mim conferida pela Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1.997.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 4.321, de 11 de setembro de 1.998.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de janeiro de 2.001.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO